



Critérios Contábeis

A -OBJETIVO

O Prêmio “Melhores Práticas - Contábeis” tem como objetivo fortalecer as UnimedS do Estado do Rio de Janeiro, incentivando a adoção das melhores práticas em contabilidade. O projeto está alinhado com os princípios de governança corporativa, controles internos eficientes, manutenção da regularidade no cumprimento das obrigações legais, fiscais e regulatórias, além da melhoria da situação econômico-financeira e da transparência das informações.

Além disso, o escopo do projeto visa aprimorar um **trabalho de apoio institucional**, reforçando o papel da **Unimed Federação das Cooperativas de Trabalho Médico** na disseminação das boas práticas contábeis e na promoção de uma gestão mais eficiente e sustentável dentro do Sistema Unimed.

B- ASPECTOS GERAIS

- O Prêmio “Melhores Práticas – Contábeis” terá um **regulamento** disponível para acesso e *download*.
- A inscrição é **voluntária**, sendo, porém, incentivada a participação de todas as singulares;
- Este Prêmio é uma forma de valorizar os profissionais da área contábil e financeira;
- O prêmio contribui para melhoria de processos internos e adoção das melhores práticas de governança corporativa.

C- ETAPAS E DATAS

O Prêmio sera desenvolvido em 03 ETAPAS a saber:

ETAPA 1

Nesta fase será disponibilizado para download, questionários de diagnóstico, para melhor entendimento da situação estratégica, operacional e sistêmica da Cooperativa.

ETAPA 2

Composta de entrevistas on line, de forma individualizada com as singulares inscritas, para melhor entendimento das respostas efetuadas nos questionários.

ETAPA 3

Período de avaliação da documentação recebida como evidencia, após a entrevista com a singular, para pontuação aos quesitos.

CALENDÁRIO:



- Início das Inscrições: 31/03/2025
- Encerramento das Inscrições: 11/04/2025
- Data de liberação dos questionários de diagnóstico: 14/04/2025
- Período de resposta dos questionários: até 09/05/2025
- Período das entrevistas on line: 12/05/2025 a 30/05/2025
- Período para envio das evidências e documentos obrigatórios para validação dos quesitos: até 18/06/2025
- Análise dos dados (julgamento): 31/07/2025
- Cálculo Unimed Destaque: 15/08/2025
- Entrega do Prêmio “Melhores Práticas–Contábeis”: 27/09/2025
- Devolutiva do Prêmio para as singulares: 27/10/2025

OBS: A Unimed FERJ terá no processo um elemento (pessoa) surpresa com conhecimento e credibilidade no mercado de saúde suplementar, que participará de todo o processo, afim de garantir lisura e transparência. E, havendo empate do comitê avaliador este elemento fará o desempate.

D- CRITÉRIOS

A avaliação será composta por critérios que indiquem:

- 1) Adoção das melhores práticas contábeis alinhadas com os princípios fundamentais de contabilidade, a convergência com as normas internacionais, práticas de governança corporativa e as disposições do órgão regulador.
- 2) Avaliação dos controles internos e sistemas operacionais
- 3) Regularidade fiscal e legal
- 4) Situação econômico-financeira

Será adotado Peso conforme a importância do item no que se refere ao impacto na qualidade das informações que a possível deficiência poderia gerar e descumprimento de normas da ANS, que possam acarretar termo de ajuste de conduta.

- 5) Avaliação Econômico-financeira

Os Pesos serão: 1, 2 e 3

E- DESCRIÇÃO DOS TÓPICOS AVALIADOS E PESOS

1. Na adoção das melhores práticas em contabilidade- Peso 2

- Adoção do plano de contas padrão ANS

2. Avaliação dos controles internos e sistemas operacionais - Peso 2



2.1 Essa avaliação será por meio dos questionários e pela entrevista on line.

- Sistemas informatizados – ERP e de gestão- Peso 2
- Níveis de integração
- Relatórios operacionais gerados
- Controles operacionais e relatórios detalhados
- Controle Patrimonial

2.2 Avaliação dos itens abaixo requer envio da documentação no período descrito na Letra “C”

- Conciliações e análises contábeis
- Relatório circunstanciado de auditoria independente
- Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - PPA

3. Regularidade fiscal e legal-(Peso será por subitem)

Envio dos recibos no prazo das declarações legais e atendimento as normas ANS, conforme calendário descrito na Letra “C”.

4. Avaliação fiscal/Trabalhista: - Peso 1

- DCTF
- DIRF
- ECF
- ECD
- EFD REINF
- ESocial
- Certidões negativas de débitos ou positivas com efeito de negativa (Ecac)
- Federal



- Municipal
- FGTS

5. Avaliação Econômico-financeira: - Peso 2

- Parecer de Auditoria
- Demonstrações contábeis
- DIOPS (Documento de informações periódicas da operadora de plano de assistência à saúde)
- Relatório circunstanciado
- Relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA
- TRA – Termo de Responsabilidade Atuarial

6. Situação econômico-financeira - Peso 3

- Suficiência e vinculação das garantias financeiras
- Capital Regulatório
- Provisões Técnicas
- Indicadores econômico-financeiros
- Liquidez
- Endividamento
- Rentabilidade
- Imobilização
- Classificação no IDSS
- Monitoramento Unimed do Brasil

7. Transparência e qualidade da informação - Peso 2

- Demonstrações contábeis
- Balanço Social – Unimed do Brasil
- Último Relatório preenchido do PDGC de gestão e Governança .

F- BASE PARA ANÁLISE



Os dados serão apurados com base em informações prestadas pelos participantes através de:

- Preenchimento de questionários e declarações específicos
- Envio por meio físico e/ou eletrônico dos seguintes demonstrativos:
- Demonstrações Contábeis e notas explicativas, relatório da administração, parecer e relatório circunstanciado de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- DIOPS – Financeiro do 4º trimestre de 2024 e respectivo Relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA.
- Controles Auxiliares descritos no item 7 do Capítulo de Normas Gerais do Plano de Contas. Enviar apenas por meio eletrônico relativo ao 4º trimestre de 2024.
- INCLUIR DIOPS 1º TRIMESTRE 2025 (prazo para envio do recibo até dia 18/06/2025)

OBSERVAÇÃO

8. Informações, relatórios e análises complementares poderão ser solicitados para comprovação e resolução de dúvidas sobre os dados enviados, bem como também a realização de visitas técnicas.

G- PONTUAÇÃO

Será imputada nota para cada item atendido, variando de 0,5 a 2,00.

A falta do envio das informações ou a não confirmação da vídeo conferência acarretarão em não atribuição de notas para o item determinado, podendo resultar na desclassificação do participante.

A desenvoltura do participante durante o processo será pontuada em:

- 1- Insuficiente -50 pontos
- 2- Suficiente- 70 pontos
- 3- Supera - 100 pontos